

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro"*

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 194/2022.**  
De 08 de Março de 2022.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

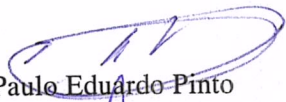
**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - **CONCEDE**, ao Sr. **CÉLIO ROMANCINI**, portador do RG 15.818.610 e CPF/MF 044.195.368-96, Cargo de **MOTORISTA**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2014/2019, Período Aquisitivo 02.05.2014 à 01.05.2019, gozando, a partir de 07.03.2022, com término em 05.04.2022, certidão número 010/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07.03.2022.

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Março de 2022.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Lyrio Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br